

3.  
DIRECCAO



C.M.P.-REQUERIMENTOS  
D.S.C.C.-1.ª Rep.ªª (Central)  
Requer.º n.º 17193  
Regist.º em 19 AGO. 1942

*[Handwritten signature]*  
C.M.P. AG

Exm.ª. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Pôrto

**DEFERIDO**  
EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS  
Pôrto, 4 DE JUL 1942  
o Presidente,

*[Handwritten signature]*

LICENÇA N.º 17193  
27 Abril 42

A Cooperativa "O PROBLEMA DA HABITAÇÃO" com sede na Rua do Almada, n.º.325, desejando construir dois prédios de harmonia com o projecto junto, no seu terreno sito na Rua de São Roque da Lameira, para os sócios n.ºs.100 e 101, respectivamente, SrS. António Gonçalves e Marilio Maria de Matos.

Porisso pede a V. Ex.ª. se digne conceder-lhe a respectiva licença, pelo prazo de um ano.

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
3 JUN 1948  
ENTRADA

Pede deferimento

EDIFICAÇÕES URBANAS  
Registado em 20/8/1942

Pôrto, 2 de Julho de 1942

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

Anexos:

- Termo de respons.
- Memória desc. e cópia
- Idem do saneamt. e cópia
- Planta topog. e 2 cópias
- Projecto e 2 cópias.

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO  
3.ª DIRECCAO  
19 AGO 1942

3.ª REPARTIÇÃO  
ARRUAMENTOS  
Registado em 90/9/1942

*Maria da Costa*



*(Handwritten initials)*

CMP  
AG

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado, António Alla, Eng<sup>o</sup>. Civil U.P. com escritório na Avenida dos Aliados, n<sup>o</sup>.151-3<sup>a</sup>, declara para todos os efeitos da legislação em vigor, assumir a responsabilidade resultante da direcção da construção dos prédio que a Cooperativa "O PROBLEMA DA HABITAÇÃO" pretende levar a efeito no seu terreno, sito na rua de São Rôque da Lameira, para os sócios n<sup>os</sup>. 100 e 101, respectivamente, Antonio Gonçalves e Marilio Maria de Matos.

Pôrto, 2 de Julho de 1942.

*António Alla*  
*Eng. Civil U.P.*

Reconheço a assinatura supra  
de António Alla  
Pôrto, 24 de julho de 1942

*António*  
*Chaves*



Pela Direcção da Coop. "49 Problema"  
PRESIDENTE



**APROVADO**

Pôrto, de 4 DEZ 1942 de 19\_\_

CMP  
AG

# MEMÓRIA DESCRITIVA

O presente projecto pertence ao *Cooperativa Problema de Habitação*  
e destina-se à instalação da rede do saneamento  
do prédio situado na *Rua de S. Roque da Lameira n.º*

CANALIZAÇÃO DE GRÉS — Será em grés de boa qualidade e com o diâmetro de 0<sup>m</sup>.100 os tubos de queda do W. C. O colector particular será também em grés e com o diâmetro de 0<sup>m</sup>.125. Estes tubos serão quanto possível exteriores e as juntas convenientemente tomadas a cimento e areia fina, depois de convenientemente tomadas a empanque e corda alcatroada. Na parte que ficar sob o prédio serão estes tubos envolvidos com uma camada de betão de 0<sup>m</sup>.125 de espessura.

CANALIZAÇÕES — Serão de ferro galvanizado tôdas as canalizações de esgôto de bancas de cozinha, pias, lavatórios, bidés e banheiras, que desaguarão em sifão de patio, convenientemente colocados e sempre quanto possível ao ar livre.

Haverá sifões convenientemente estabelecidos em tôdas as ligações dos aparelhos sanitários às respectivas canalizações.

Serão também em ferro e com o diâmetro de 0,050 os tubos gerais de ventilação.

APPROVADO

Estes tubos elevar-se-hão um metro acima do espigão do telhado, conforme o disposto no artigo 33.º do Regulamento.

Os ramais respectivos terão o diâmetro de 0<sup>m</sup>.037.

O tubo de aspiração instalado na câmara interceptora será também em ferro com o diâmetro de 0<sup>m</sup>.050, terminando em capacete munido da respectiva válvula.

CÂMARAS — Tanto a câmara interceptora como as de visita serão construídas em tijolo assente em boa argamassa de cimento e areia fina, sôbre boa fundação também em betão e as dimensões previstas no Regulamento. Serão devidamente revestidas interiormente com boa argamassa de cimento e areia fina e o fundo terminará em meia-cana bem queimada.

APARELHOS SANITÁRIOS — Serão de dimensões e tipos aprovados pelos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento todos os aparelhos sanitários, como bacias de retrete, autoclismos, sifões, válvulas, etc.

Finalmente, tôda a instalação será feita segundo as melhores regras de construção e satisfazendo às prescrições do Decreto regulamentar em vigor de 9 de Janeiro de 1935.

Porto, 17 julho 1942

António da Silva

Eng.º António da Silva

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) N.º 11413 { 6400 / 11100 } FL 377

Porto, 3 de Julho de 1942 7254

O Eng.º Chefe

*Henriques, M. J. J.*

5  
5

CAP  
AG

Construir dois predios e vedação

A B - ALINHAMENTO E NIVELAMENTO: OS ACTUAIS.

C D - ALINHAMENTO: O INDICADO A CARMIM.  
NIVELAMENTO: o actual.

E F - ALINHAMENTO DAS FACHADAS.

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de 1908 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).

Escala = 1/500

Rua de S. Roque da Faneira

B 20m. aprox. R. Antero Antunes Albuquerque

GARAGEM

REQUIRENTE

Estrada

Circunvalação



5m  
13m

2/7/42

*Henriques, M. J. J.*

32

DIRECÇÃO



C.M.P. REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.º Dep.ºº (Contrat)

Requer.º n.º 19461

10 OUT. 1942

Regist.º em

Handwritten initials in a circle.

Junte-se ao respectivo processo  
Porto, 10 de Outubro de 1942

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal do Pôrto  
*Albino Pereira*

CMP  
AG

Senhor Presidente da Câmara Municipal do Pôrto

2.ª

Cooperativa "O PROBLEMA DE HABITAÇÃO" com sede na Rua do Almada, nº.325 e 327-A, tendo submetido á aprovação da Exm.ª. Câmara um projecto para construir dois prédios na Rua de São Roque da Lameira, o qual ficou registado sob o nº.17.193/42, que se encontra esperado por falta de calculos de cimento armado, vem por este meio juntar os respectivos calculos, solicitando que este aditamento tenha a devida aprovação.

Pôrto, 3 de Outubro de 1942

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
3 JUN 1948  
ENTRADA

*Albino Pereira*

CAMARA MUNICIPAL DO PÔRTO  
3.ª DIRECÇÃO  
ENTRADA  
1.º OUT. 1942  
ENTRADA

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 12/10/1942

*unifite*



9  
**APROVADO**

Porto, de 4 DEZ 1942 de 10  
O PRESIDENTE

Cálculos de cimento armado

Requerente --- Cooperativa "O Problema da Habitação"

Cálculos efectuados segundo o Regulamento de Betão Armado

Objecto da obra --- Conforme a memória descritiva do pro-

jecto refere, a varanda, escadas, e pavimento das cosinhas e quartos de banho, seriam de cimento armado, mas, segundo o que o requerente agora diz, apenas o pavimento das cosinhas e quartos de banho, bem como a coberturada garagem, serão em cimento armado, contudo a fiscalização da Ex<sup>a</sup> Câmara poderá constatar o que se passar. O cimento armado dos outros elementos, será substituído pelo granito, em cantaria.....

Laje das cosinhas e quartos de

banho --- Esta laje, será armada nos dois sentidos, e apoiará nas paredes da cave. Dimensão 4,30x3,20 m. Espessura

0,10 m. Cargas --- Carga permanente 240 kg. Sobrecarga

250 kg. Carga total 490 kg. Relação entre os lados

$a = 4,3 : 3,2 = 1,3$  Cargas correspondentes:  $q' = 490 \times$

$1,3^4 : (1 + 1,3^4) = 363$  kg.  $q'' = 490 - 363 = 127$  kg.

Coeficiente de redução dos momentos:  $n = 1 - 5/6 \times 1,3^2 : (1 + 1,3^4)$

$= 0,6$  Momentos flectores correspondentes:  $M' = 1/8 \times 363$

$\times 3,2^2 \times 0,6 = 279$  kg.m.  $M'' = 1/8 \times 127 \times 4,3^2 \times 0,6 =$

$= 176$  kg.m. Armaduras correspondentes:  $z = 7,2$  cm.

$A'_a = 27900 : 1.200 \times 7,2 = 3,23$  cm<sup>2</sup> = 8  $\phi$  5/16" c/ 3,95 cm<sup>2</sup>

$A''_a = 17600 : 1.200 \times 7,2 = 2,03$  cm<sup>2</sup> = 7  $\phi$  1/4" c/ 2,21 cm<sup>2</sup>

Verificação das tensões: ---  $y = 2,4$  cm.

$$R'_D = 2 \times 27900 : 100 \times 2,4 (8-2,4:3) = \underline{32 \text{ kg/cm}^2}$$

$$R_a = 27900 : 3,95(8-2,4:3) = \underline{1.000 \text{ kg/cm}^2}$$

Cobertura da garagem --- Será constituída por uma laje armada nos dois sentidos, e apoiada nas paredes laterais.

Dimensão 4,10 x 3,10 m. Espessura 0,08 m. Cargas --- Carga permanente 192 kg. Sobrecarga 100 kg. Carga total 292

Relação entre os lados:  $a = 4,10 : 3,10 = 1,3$  Cargas

correspondentes:  $q' = 292 \times 1,3^4 : (1 + 1,3^4) = 216 \text{ kg}$

$q'' = 292 - 216 = 96 \text{ kg}$ . Armaduras correspondentes:  $z = 5,4 \text{ cm}$

$$A'_a = 15600 : 1.200 \times 5,4 = 2,4 \text{ cm}^2 = \underline{8 \text{ } \phi \text{ } 1/4'' \text{ c/ } 3,53 \text{ cm}^2}$$

$$A''_a = 9600 : 1.200 \times 5,4 = 1,5 \text{ cm}^2 = \underline{7 \text{ } \phi \text{ } 1/4'' \text{ c/ } 2,21 \text{ cm}^2}$$

visto que os momentos flectores são: respectivamente

$$M' = 1/8 \times 216 \times 3,1^2 \times 0,6 = 156 \text{ kg.m.}$$

$$M'' = 1/8 \times 96 \times 4,1^2 \times 0,6 = 96 \text{ kg.m.}$$

Verificação das tensões:  $y = 1,8 \text{ cm}$ .

$$R'_D = 2 \times 15600 : 100 \times 1,8 (6-1,8:3) = \underline{32 \text{ kg/cm}^2}$$

$$R_a = 15600 : 2,53 (6-1,8:3) = \underline{1.200 \text{ kg/cm}^2}$$

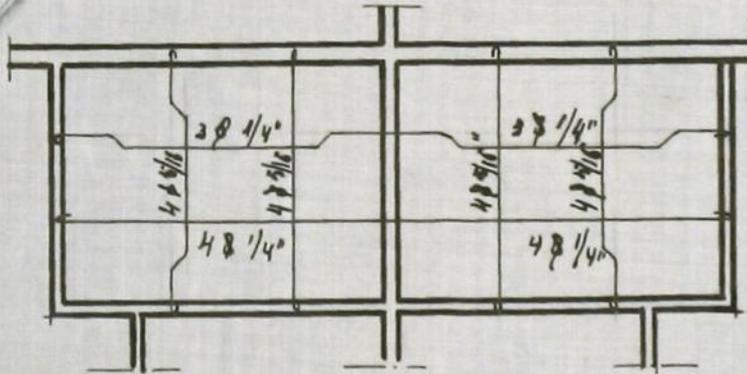
Porto, 29 de Setembro de 1942

*Automadla*  
*Saug. Simão (M)*

COORD: "O PROBLEMA DA HABITAÇÃO"



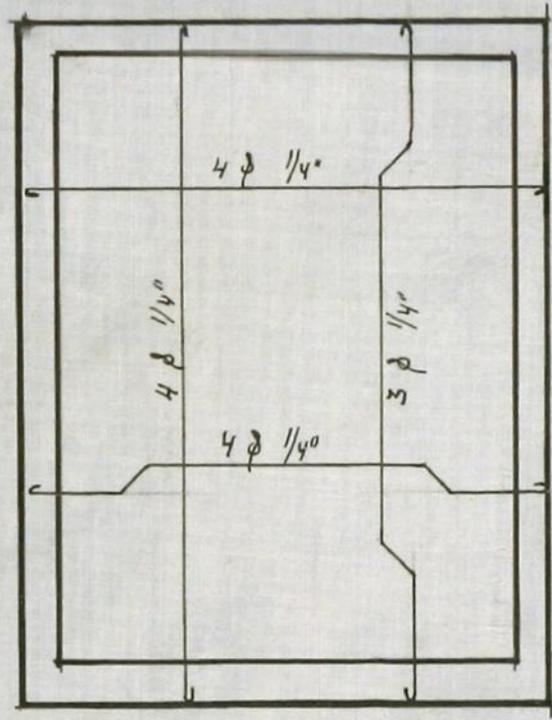
Cosinhas e Q.B.



**APROVADO**  
em 4 DEZ. 1962  
M. A. ...



CARAGEM



*Antônio Alts*  
*Eng. Civil*



C.M.P. REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.º Rep.ºº (Central)

Requer.º nº 21448

24 NOV. 1942

Regist.º em \_\_\_\_\_

//

CMP  
AG

*Junte-se ao respectivo processo  
Porto, 24 de Novembro de 1942  
[Handwritten signature]*

Exº Senhor Presidente Câmara Municipal do  
Porto

A Cooperativa " O Problema da Habitação ", com  
sêde na R. do Almada 325, desta cidade, vem em adita-  
mento ao projecto registado sob o numero 17.193/42,  
juntar a continuação dos cálculos de cimento armado,  
para o que

Pede Deferimento

*2.º*

Porto, 11 de Novembro de 1942

Pela Cooperativa

Anexos --- Memória Descritiva de Cálculos e cópia.

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
3 JUN 1943  
ENTRADA

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO  
3.ª REPARTIÇÃO  
24 NOV 1942

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS  
Registado em 25/11/1942





12  
APPROVADO

CMP  
AG

de 4 DEZ 1948 19  
do PRESIDENTE

Cálculos de cimento armado

Requerente --- A Cooperativa "O Problema da Habitação"

Objecto da obra --- Pavimento da varanda conforme planta geral junta, e escadas. . . . .

L a j e A --- Vão teórico  $l=2,00$  m. Espessura  $0,08$  m.

Cargas---C<sub>a</sub>rga permanente 192 kg. Sobrecarga 250 kg. Carga total 442 kg. Momento flector:  $M=442 \times 2^2 : 10 = 177$  kg.m.

Altura útil  $h=6$  cm. Altura total  $H=8$  cm. Armadura principal  $z=5,4$  cm.  $A_a = 17700 : 1.200 \times 5,4 = 2,73$  cm<sup>2</sup> = 9  $\phi$  1/4" c/2,85 cm<sup>2</sup>

Armadura de distribuição: 5  $\phi$  1/4" p.m.

Verificação das tensões:  $y = 1,8$  cm.  $R'_b = 2 \times 17700 : 100 \times 1,8 \times (6-1,8:3) < 27$  kg/cm<sup>2</sup>  $R_a = 17700 : 2,85(6-1,8:3) = 1.180$  kg/cm<sup>2</sup>

V i g a L --- Vão teórico 3,80 m. Secção  $0,20 \times 0,20$  m. Carga

Carga permanente  $(0,20-0,08) \times 0,2 \times 2400 = 60$  kg. Parapeito 140

Carga total uniforme 200 kg. Peso morto da laje e sobrecarga

$442$  kg/m<sup>2</sup> Momento flector  $M = 200 \times 3,8^2 : 10 + 4/5 \times (1/48 \times$

$442 \times 2(3 \times 3,8^2 - 2^2) = 862$  kg-m. Altura útil  $h=17$  cm. Altura

total  $H=20$  cm. Armadura:  $z = 15,3$  cm.  $A_a = 86200 : 1.200$

$\times 15,3 = 4,7$  cm<sup>2</sup> = 4  $\phi$  1/2" c/5,06 cm<sup>2</sup> Largura da laje in-

teressada na compressão da viga:  $b=20+4,5 \times 8 = 56$  cm.

Verificação das tensões:  $y = (56 \times 8^2 : 2 + 15 \times 5,06 \times 17) : (56 \times 8$

$+ 15 \times 5,06) = 5,8$  cm.  $R'_b = 2 \times 86200 : 56 \times 5,8(17-5,8:3) = 35$  kg/cm<sup>2</sup>

$R_a = 86200 : 5,06(17-5,8:3) = 1.135$  kg/cm<sup>2</sup> Esforço transver-

so:  $T = 200 \times 3,8 : 2 + 1/8 \times 442 \times 2^2(3,8-2) = 999$  kg. Tensão tan-

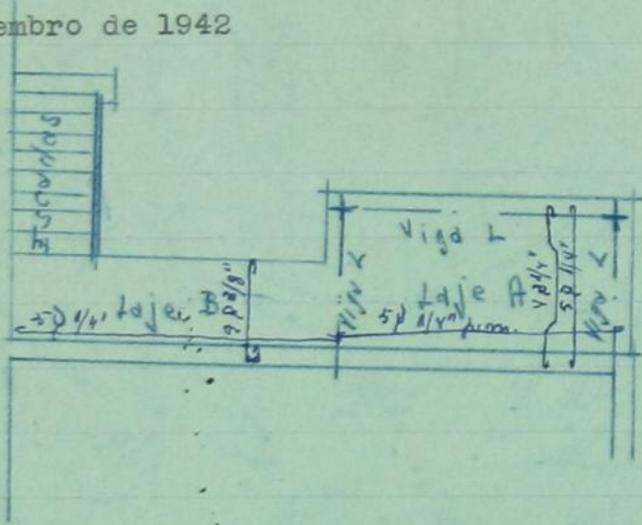
gencial:  $t = 999 : 20 \times 15,3 = 3$  kg/cm<sup>2</sup> Usar-se-ão estribos

de  $\phi 1/4''$ , 2 ramos, espaçados 0,20 m. e leva, tam-se 2  $\phi 1/2''$   
 a 0,70 m. dos apoios. . . . .

Pilares --- Terão a secção de 0,25 m. de diametro, circular,  
 levando 6  $\phi 3/8''$  como armadura longitudinal, e cinta de  
 $\phi 1/4''$  espaçadas 0,25 m. . . . .

E s c a d a s --- Terão os degraus assentes numa laje  
 de 0,08 m. de espessura tendo como armadura principal 7  $\phi$   
 $1/4''$  por metro e como armadura de distribuição 4  $\phi 1/4''$   
 por metro. Junto ao fochinho de cada degrau haverá 1  $\phi 3/8''$ .

Porto, 11 de Novembro de 1942



L a j e B --- Será constituída por uma laje com 0,18 m.  
 no encastramento e 0,08 m. tendo como armadura principal  
 e colocada superiormente 9  $\phi 3/8''$  por metro, e como arma-  
 dura de distribuição 6  $\phi 1/4''$  por metro, colocados sob os pri-  
 meiros. . . . .

Porto, 11 de Novembro de 1942

Antomella



C. M. P. - REQUERIMENTOS  
D. S. C. C. - 1.ª Rep.ªª (Central)  
Requer.º n.º 5339  
Regist.º em 6 FEV. 1943

13  
JF

CMP  
AG

Exm.ª. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Pôrto

**DEFERIDO**  
EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS  
Pôrto, 18 de Fev. 1943  
O Presidente,

*[Handwritten signature]*

A Cooperativa "O PROBLEMA DA HABITAÇÃO", com sede na rua do Almada, n.º.325, tendo submetido á aprovação da Exm.ª. Câmara um projecto para construção de dois prédios na rua de São Roque da Lameira, registado sob o n.º.17193 desejando modificar a fachada principal e laterais de harmonia com o aditamento junto, vem pedir a Exm.ª. Câmara que lhe conceda a respectiva licença.

Pede deferimento

Pôrto, 19 de Janeiro de 1943

1943

*[Handwritten signature]*

Documentos juntos:

Desenho e copia

Memoria descritiva e copia.

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
3 JUN 1943  
ENTRADA

3<sup>a</sup>

DIREÇÃO



2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registada em 6/2/1943

*San'te*

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE OBRAS  
E RECONSTRUÇÃO  
CIVIL



17  
LPI

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

CMP  
AG

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Informações do processo n.º 5339/43, o qual contém três  
documentos originais e necessárias cópias.

10/II/43

*[Handwritten signature]*  
Ao Conselho de Estética para se dignar em parecer  
10-7-43  
P. Almeida Fouceff

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 12 de Fevereiro de 1943

**Satisfaz**

*[Handwritten signatures]*

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz

Prazo para execução: O indicado no primitivo projecto.

13. fev.º 1943

P. Almeida Fouceff

Em vista das informações dadas, me-  
nos adjuvimento  
13-II-43

*[Handwritten signature]*  
Pauer

Carreira  
19.2.43

*[Handwritten signature]*



C.M.P. - REQUERIMENTOS  
 D.S.C.C. - 1.ª Rep.ªª (Central)  
 Requer.ª n.º **10484**  
 Regl.ª em **16 ABR. 1943**

18  
*[Handwritten initials]*

CMP  
 AG

Exm.ª. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Pôrto

**DEFERIDO**  
**EM VISTA DA INFORMAÇÃO**  
 Pôrto, em **22 ABR 1943**  
 O Presidente.

*[Handwritten signature]*

Averbado em *[Handwritten signature]*

A Cooperativa "O Problema de Habitação", com sede na rua do Almada ,n.º.327, tendo submetido á aprovação dessa Exm.ª. Câmara um projecto para construir 2 prédios na Rua de S. Roque da Lameira registado sob o n.º.17193 de 1942, e que se encontra em pagamento, vem por este meio pedir á Exm.ª. Câmara que a licença lhe seja passada pelo praso de 6 meses em vez de 12 meses como havia pedido.

Pede deferimento

Pôrto, 15 de Abril de 1943

*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO  
 3.ª DI. 9-3  
**16 ABR 1943**

C. M. P.  
 ARQUIVO GERAL  
 3 JUN 1943  
**ENTRADA**

3<sup>a</sup>  
DIREÇÃO



2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 174 / 104<sup>3</sup>

fruits

SECRETARIA DE OBRAS  
MUNICIPAIS  
CADERNO Nº 1043



# Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Obras e Urbanização

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Informação N.º 134.43

REGISTO

Req. regist. sob o n.º 10.484

R.º Secretaria Geral n.º

Ref.ªs Cooperativa "O Problema de Habitação"

Ent.ª na Câmara em 16. Abril. 1943

» nos Serviços em 17. " "

Informado em 20. " "

60  
19  
AG

● O representante pediu a licença pelo prazo de 12 meses e esta repartição não fez qualquer objecção a isso.

Desde que ela venha declarar que pode executar as mesmas obras no prazo de 6 meses, não vemos inconveniente em que seja deferido o seu pedido de redução de prazo.

J. Nascimento Almeida

20. ABR 1943

Pauzeiro

Em termos do deferimento  
Porto, 22 de Abril de 1943  
O Director

[Handwritten signature]

Escudos 2.656,75

Talão N.º 1778

27 / 1943



20 7411  
N.º 17193  
Data 19/8/43  
CMP AC

# Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
2.ª REPARTIÇÃO - Edificações Urbanas

Requerente: *Cop. O Problema da Habitação*

Local: *Rua de S. Roque da Lameira*

Especificação da obra: *Construir dois prédios*

Responsável: *António Alla*

## Importâncias a cobrar:

Obras de 6.ª categoria

Prazo da execução *30* meses

### TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade 12 meses - dias	15.00	255.00
licença 12 meses - dias	75.00	1255.00
superfície:		
para habitação: 356 m. q. a 1,40	249.20	249.20
para fins comerciais ou industriais: 16 m. q. a 1,50	8.00	8.00
terraço - m. q. a - \$ -	6.80	6.80
telheiro ou capoeira 26 m. q. a \$50		
muro de vedação 44 m. l.	110.00	110.00
logradouro 2870 m. q.	375.00	375.00
modificação de fachada:		
janelas		\$
m. q. de fachada a 3\$00		\$
varanda ou sacada - m. l. a - \$ -		\$
corpo saliente - m. l. a - \$ -		\$
alpendre - m. l. a - \$ -		\$
numeração 4 números	20.00	20.00
alinhamento ou implantação 70 m. l.	30.00	30.00
	893.70	953.70
	2691.00	2870.00

ADICIONAL de 30% . . . . .

### DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra . . . . . 1.414,00  
Do pavimento . . . . . 805,00

398,00  
44,00

Total 2.713,47

MEDIU:

*[Signature]*

TAXOU:

*[Signature]*

CONFIRIU:

*[Signature]*

Autógrafa do Pôrto

21  
JF

**Direção dos Serviços de Urbanização e Obras**

**2.ª REPARTIÇÃO**

**EDIFICAÇÕES URBANAS**

CNP  
AG

Informações do processo n.º 12193/42, o qual contém sete documentos originais e necessárias cópias.

21 / 8 / 1942

*J. J. J.*

À 1.ª Rep. - Urbanização, População e Edificações,  
Turfeças e Saúde, Pat. de Sap. Bombeiros e  
3.ª Rep. Armas e m.º, para se desjuicarem  
informar.

Port. 21 de Apr 8 de 1942.

*J. J. J.*

**1.ª REPARTIÇÃO**

**Urbanização e Expropriações**

Registada em 21 / 8 / 1942

*Monteiro*

**1.ª REPARTIÇÃO**

**Urbanização e Expropriações**

Alinhamento e Nivel de soleiras: A fornecer no local e a re-  
querer a verificação.

Deve requerer também a verificação da im-  
plantação dos prédios, garagem e anexos.

Numeração: às portas da Rua de S. Roque da Tavei-  
ra, competem os n.º 210 e 212, orientados de nascente  
para poente, às portas da Estrada da Ciri-  
cunvalação, competem os n.º 3177 e 3201, orien-  
tados de nascente para poente. Paga 40x00 de  
taxa.

25. VIII. 1942

*J. J. J.*

Seu tempo:

*J. J. J.*

Não deve ser concedida a licença, sem que o requ-  
rente adquira a faixa de terreno municipal (talude)  
que vai ocupar na Estrada da Ciri-  
cunvalação.

*J. J. J.*

25. VIII. 1942

*J. J. J.*

Satisfaz de acordo, por, afeará  
a forma por esta afeara a  
uma multa dos habilitados

2  
9  
42

Willy

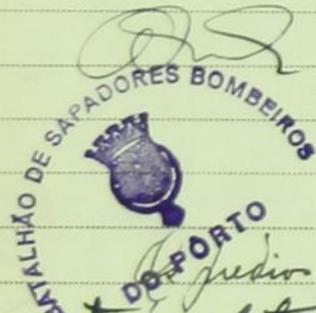
CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA  
CIDADE DO PORTO

Sessão de 4 de Setembro 1942

**Satisfaz**

*[Handwritten signature]*



o pedido vem ter uma saída fácil para o telhado.  
No ponto as respectivas chaminés e estas serão providas este-  
riamente, na parte acima do telhado de uma grade em aço inoxidável  
armado terminada a 7,20m cunha de saída de fumo por um pa-  
tamar de 0,30 x 0,40

7-1X-942

*[Handwritten signature]*  
mujid E

89.10/9/42

17133/42

22  
88

**3.ª REPARTIÇÃO - ARRUAMENTOS**  
LOCAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS:

CMP  
AG

Tem que ligar as águas pluviais do depósito municipal. Deprisi para execução de terrimentos: 80/100  
Pelluguerne  
10-9-42

**2.ª REPARTIÇÃO**  
**EDIFICAÇÕES URBANAS**

Quanto ao projecto da obra: Não satisfaz, faltam os cálculos da obra de betão armado a que se refere a Memória Descritiva.

Dê-se conhecimentos.

12. Set.º 942

J. Nascimento Vasconcelos

Dêi conhecimentos em 12/9/42

Juntou-se o aditamento n.º 1746/42, o qual contém três documentos originais e copias  
12, 10 902

M. Vasconcelos

**2.ª REPARTIÇÃO**  
**EDIFICAÇÕES URBANAS**

Quanto ao projecto da obra: Não satisfaz. Deve justificar a estabilidade da varanda.

Dê-se conhecimentos.

13. Out.º 942

J. Nascimento Vasconcelos

**2.ª REPARTIÇÃO**  
**EDIFICAÇÕES URBANAS**

Dêi conhecimentos

13/10/942

M. Vasconcelos

Juntou-se o aditamento n.º 21448/42, o qual contém dois  
documentos originais e cópia

25/11/42

Justiça

**2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS**

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz.

Quanto ao saneamento: Satisfaz devendo ser impermeabiliza-  
das as paredes da fossa fixa projectada.

Prazo para execução: 12 mezes.

25. Abr.º 42

J. Ascensão Vasconcelos

Em vista das informações dadas,  
satisfaz com as condições impostas,  
merecendo deferimento.

Porto, 27. XI. 42

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Pareus

Em termos de deferimento

Porto, de

O Director

[Signature]

**2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS**

À 1.ª Repartição para se dignar organizar o processo  
a que se refere a sua informação de 25 de Agosto último.

9. Set.º 42

J. Ascensão Vasconcelos

R. n° 17193/42

1.ª REPARTIÇÃO  
Urbanização e Expropriações  
Registada em 10 / 11 / 1942

93  
[Handwritten initials]

CMP  
AG

1.ª REPARTIÇÃO  
Urbanização e Expropriações

Foi organizado o processo n°-1007, de cedência da parcela de terrenos municipal na Estrada da Circunvalação à Cooperativa "O Problema da Habitação", que já foi aprovada em reunião de 10 de Dezembro do ano findo, informa-se porém, que até esta data não nos foi comunicado que tenha sido assinada a respectiva escritura.

8. II. 943

Vicente Fernandes  
[Handwritten signature]



24  
JH

CMR  
AG

# CÂMARA MUNICIPAL DO PÓRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

Ano de 1942

## DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 844

Esc. 1.494 \$ 00

Pela presente guia vai Cooperativa de Problemas de Habitação  
entrar no cofre municipal com a quantia de mil quatrocentos e noventa e quatro escudos

para garantia à licença de construção de dois prédios  
R. P. Roberto Loureiro  
Registo n.º 17193/42

Pôrto e 3.ª Direcção, 27 de Abril de 1942

VISTO

O Chefe da Repartição da Contabilidade,

Pelo Chefe da Repartição,

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 27 de ABR 1942 de

O Tesoureiro,

Lançado no L.º c/c N.º ..... a fls. ....



# Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

25  
JF

CMP  
AG

LICENÇA N.º 175 de 1943 para obras particulares de 6.ª Categoria

Local Rua São Roque da Lameira  
Especificação da obra construir dois prédios.  
Nome do técnico responsável António Alla.  
Prazo 180 dias.

De harmonia com o despacho de 22de Abril de 1943 dado ao requerimento registado sob o n.º 17193 de 1942, é concedida a Cooperativa "O Problema da Habitação." a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

### Condições impostas

- As obras devem estar concluídas até ao dia 27 de Outubro de 1943.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

**USE.** Alinhamento e Nivel de Soleiras. A fornecer no local e a requerer a verificação.

**Numeração:** Às portas da Rua de S. Roque da Lameira, competem os N.ºs 210 e 212, orientados de nascente para poente. Às portas da Estrada da Circunvalação, competem os N.ºs 3177 e 3201, orientados de nascente para poente.

**Saúde:** ----- Satisfaz devendo, porém, afastar a fossa que está apenas a um metro das habitações.

**Incendios:** ----- Saída facil para o telhado junto às respectivas chaminés e estas serão providas exteriormente, na parte acima do telhado de uma escada em cimento armado terminada a 1,20 dos orificios de saída dos fumos por um patamar de 0,30x0,40.

**SANEAMENTO:** --- Devem ser impermeabilizadas as paredes da fossa fixa projectada.

**Arruamentos:** Tem de ligar ao aqueducto municipal as águas pluvias

Custo da licença . . . . .	893\$ 70	
30 % . . . . .	269\$ 00	2.656\$ 70
Depósito de garantia. . . . .	1.494\$ 00	

**OBSERVAÇÃO**—A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 27de Abril de 1943.

*António Alla*, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º

Registou

Conferiu

*[Handwritten signatures]*



C. M. P. - REQUERIMENTOS  
D. S. C. C. - 1.ª Rep.ª (Central)  
Requer.º n.º 18812

CMP  
AG

Regist.º em \_\_\_\_\_

**DEFERIDO**  
EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
Pódo, em \_\_\_\_\_ 1.º OUT. 1942  
O Director,

*[Handwritten signature]*

Averbado no Livro de \_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*

Registo no Livro de \_\_\_\_\_  
*[Handwritten number]*

Exmo. Senhor Presidente da Câmara  
Municipal do

PORTO

A Cooperativa " O PROBLEMA DA HABITAÇÃO ",  
com séde na Rua do Almada nº 325, desta cidade, vem  
pedir a V.ª Ex.ª. se digne conceder-lhe licença para  
abertura e enchimentos de caboucos pelo prazo de 30  
dias referente ao projecto para construção de 2 prédios  
na Rua de S. Rôque da Lameira registado sob o Nº 17.193.

Pede deferimento

Pela Direcção da \_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
O PRESIDENTE

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
3 JUN 1943  
ENTRADA

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO  
3.ª DIRECÇÃO  
ENTRADA  
2.4 SET. 1942  
ENTRADA

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS  
Registado em 25 7 1942

*[Handwritten signature]*

Escudos 5200  
Talão N.º 4909  
101 194 942



CMP  
AG

Registo N.º 8812  
Data 24/9/42

# Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
2.ª REPARTIÇÃO - Edificações Urbanas

Requerente: *Coop. O Problema da Habitação*  
Local: *q. de S. Roque da Lameira*  
Especificação da obra: *Alis e acabamentos fuj 17193/42*  
Responsável:

## INFORMAÇÕES FISCALIZAÇÃO

Quanto à obra requerida: *Alis há incum-  
veniente em ser concedida licen-  
ça ficando da inteira respon-  
sabilidade do requerente a boa  
implantação da obra*

*29/9/42  
Aluis Duarte*

### Importâncias a cobrar:

Prazo de execução \_\_\_\_\_ meses

### TAXAS

De registo do termo  
de resp. 30 dias . 15,00  
De licença 30 dias . 25,00  
40,00

ADICIONAL DE 30% . 12,00

DEPÓS. DE GARANTIA . \$

\_\_\_\_\_ \$

Total - Esc. 52,00

Prazo para execução: *30 dias*  
*29/9/42 Aluis Duarte*

TAXOU: *[Signature]* CONFERIU:

**Chefe da Repartição**

**Em vista das informações dadas,  
merece deferimento.**

Porto, 30 SET. 1942  
O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

*[Signature]*



# Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

## 2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

CMP  
AG

LICENÇA N.º 43 de 1942 para obras particulares de 4ª categoria.

Local Rua de S. Roque da Lamaeira

Especificação da obra abrir e encher caboucos do reg.º 17193/42

Nome do técnico responsável \_\_\_\_\_

Prazo 30 dias

De harmonia com o despacho de 1 de Outubro de 1942,  
dado ao requerimento registado sob o n.º 18812 de 1942, é concedida  
a Cooperativa O Problema da Habitação  
a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no  
aludido requerimento e documentos a ele anexos.

### CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem estar concluídas até ao dia 3 de Novembro de 1942.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

a) É da inteira responsabilidade do requerente a boa implantação da obra

**OBSERVAÇÃO**—A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços de Concelho, 7 de Outubro de 1942.

Guilherme Luís Reis Bauer, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º \_\_\_\_\_

Registou

Conferiu

Bauer





C. M. P. - REQUERIMENTOS

D. S. C. C. - 1.ª Rep.ªª (Central)

Requer.ª n.º 17529

Regist.ª em 2 OUT 1943

Handwritten number 17529 and initials.

CMP AG

Exm.ª. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Pôrto

**DEFERIDO**  
EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS  
Pôrto, 26 de Setembro de 1943  
e Presidente

*Adit.ª de lic. = 175/43*  
**LICENÇA N.º 17**  
*19 Janeiro 44*

A Cooperativa o "PROBLEMA DA HABITAÇÃO" com sede na rua do Almada n.º.325, tendo obtido a licença n.º.175/43 para construir dois prédios na rua de S. Roque da Lameira, desejando proceder a uma pequena alteração ao projecto referente á situação da cave e tipo de vedações e bem assim construir um pequeno anexo no quintal, vem por este meio pedir á Exm.ª. Câmara se digne conceder-lhe a respectiva licença pelo prazo de 15 dias.

Pede deferimento

Pôrto, 26 de Setembro de 1943

*Res*  
*Felicitas da Costa*

CAMARA MUNICIPAL DO PÔRTO  
DIRECÇÃO  
2 OUT. 1943

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
3 JUN 1948  
**ENTRADA**

Documentos juntos:

Memoria descritiva e duas copias

Planta topografica e duas copias

Projecto e duas copias.

3.  
~~DIREÇÃO~~



2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 4 / 10 / 1943

*unif*

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÕES URBANAS  
RIO DE JANEIRO



*Handwritten notes:*  
Felicitas  
27  
30  
JH

TERMO DE RESPONSABILIDADE

CMP  
AG

O abaixo assinado Agostinho Lopes Tavares, mestre d'obras diplomado residente na Rua de D. Pedro V., n.º.233, Vila Nova de Gaia, Matadade, declara que para todos os efeitos da legislação em vigor assumir a responsabilidade resultante da direcção da obra de alteração ao projecto da licença n.º175 do corrente ano, da Cooperativa o "O PROBLEMA DA HABITAÇÃO", pretende construir na Rua de S. Roque da Lameira desta cidade.

Porto, 30 de Setembro de 1943

*Agostinho Lopes Tavares*

Reconheço a

assinatura *[Signature]*

PORTO 1-OUT. 1943

*ajudante de obras de S. Roque de Lameira*

*[Signature]*  
*[Signature]*



H  
32  
85

ESTRADA DA CIRCUMVALAÇÃO

COPIA DA PLANTA TOPOGRÁFICA

N.º 11413  $\frac{6400}{11-106}$

CONSTRUIR PREDIOS E VEDAÇÃO

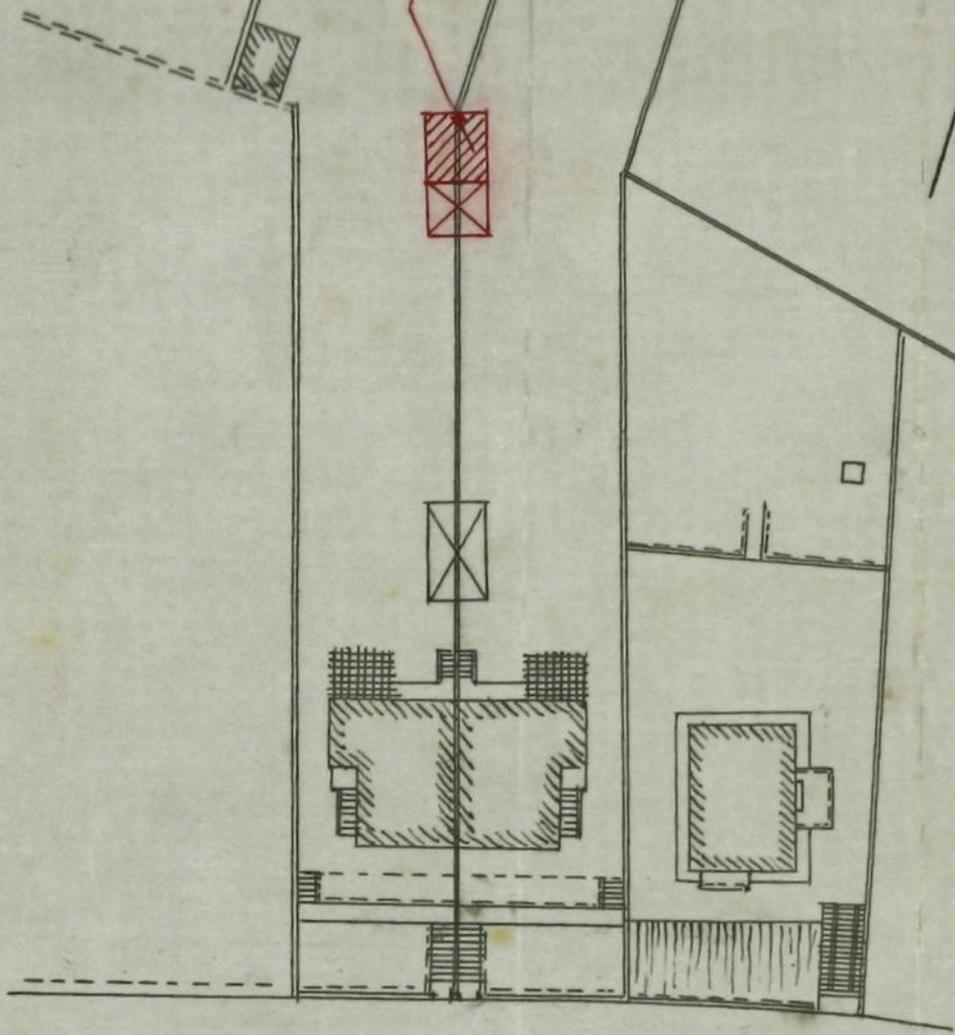
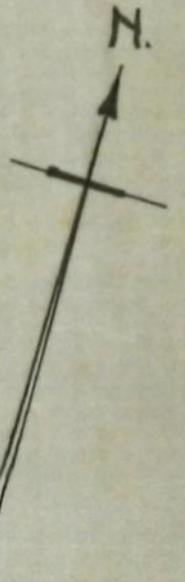
ESCALA=1.P.500

*Arq.  
Felipe de Almeida*



*Paulo*

REQUERENTE



RUA DE S. ROQUE DA LAMEIRA



6 unit  
C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1ª Rep.ªª (Contra)

Requer.º n.º 18577

Regist.º em 5 NOV. 1943

34  
Jfi

CMP  
AG

Exm.ª. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Pôrto

*Envio-se ao respectivo processo  
Porto, 5 de Novembro de 1943  
O Presidente*

*J. J. J. J.*  
A Cooperativa o PROBLEMA DA HABITAÇÃO, com sede na rua do Almada, n.º.325, tendo registado um projecto de alteração á licença n.º.175/43, que não satisfaz á Exm.ª. Comissão de Estetica, vem por este meio junter as fotografias pedidas, esclarecendo que a vedação voltada á Estrada da Circunvalação do lado esquerdo é um talude de 2 metros de alto, e do lado direito tem uma vedação rustica com chapim á altura de 2 metros acima do pavimento.

Pede deferimento

Pôrto, 4 de Novembro de 1943

*Pela Direcção de Coop.ª "O Problema da Habitação"  
O PRESIDENTE*

CAMARA MUNICIPAL DO PÔRTO  
3.ª DIRECÇÃO  
ENTRADA  
5 NOV. 1943  
ENTRADA

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
3 JUN 1943  
ENTRADA

*Estetica*

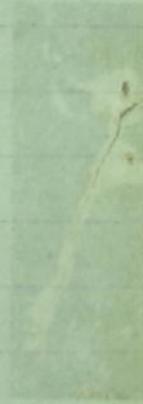
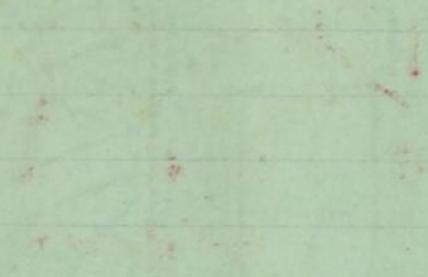
3.  
DIREÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS



Registado em 6/11/1943

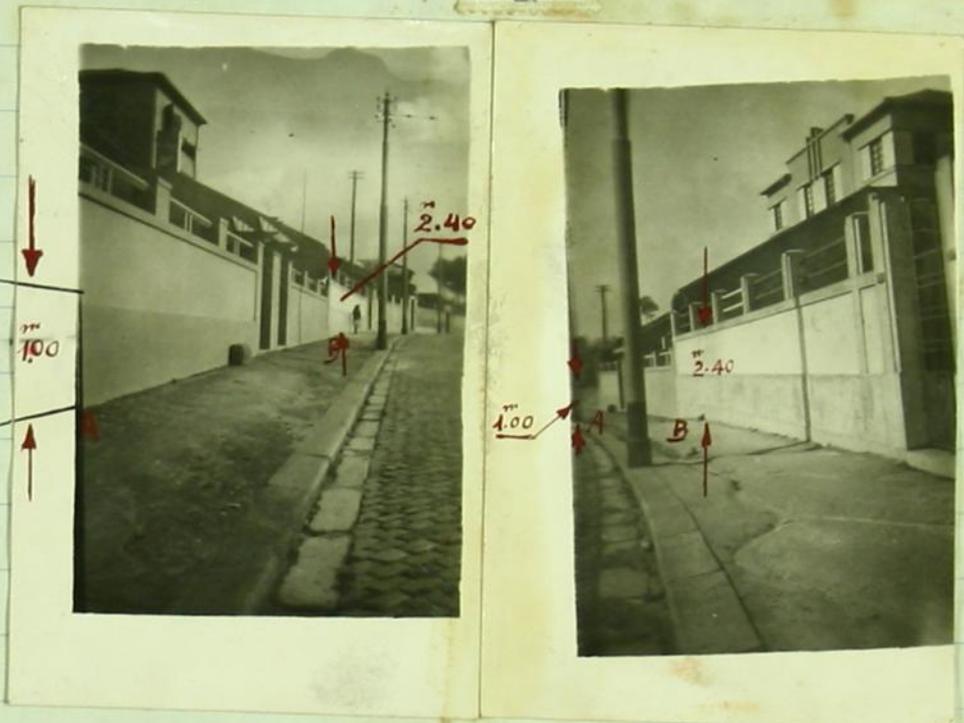
*[Handwritten signature]*



Para Direção da Coop. e do Problema de Habitação  
do PRESIDENTE

35  
JF

CMP  
AG



AB - REQUERENTE

Escudos 85 \$ 50  
 Edital N.º 220  
19 / 1 / 1944  
Utiliz



Registo } N.º 17529  
 Data 2.10.43

36  
 287  
 CMP  
 AG

# Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
 2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Coop. O Problema da Habitação  
 Local: Rua de S. Roque da Lameira  
 Especificação da obra: Alterar o projecto da lic. 175/43  
 Responsável: Agostinho Lopes Soares

## Importâncias a Cobrar:

Obras de 6.ª categoria - Prazo da execução três meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	<u>3</u> meses - dias	1000
• licença	<u>3</u> meses - dias	32550
• superfície:		
para habitação:	<u>36</u> m. q. a <u>1500</u>	18000
para fins comerciais ou industriais:	_____ m. q. a \$ _____	\$ _____
• terraço	_____ m. q. a \$ _____	\$ _____
• telheiro ou capoeira	_____ m. q. a \$ _____	\$ _____
• muro de vedação	_____ m. l.	\$ _____
• logradouro	_____ m. q.	\$ _____
• modificação de fachada:		
_____ vãos		\$ _____
_____ m. q. de fachada a 3\$00		\$ _____
• varanda ou sacada	_____ m. l. a \$ _____	\$ _____
• corpo saliente	_____ m. l. a \$ _____	\$ _____
• alpendre	_____ m. l. a \$ _____	\$ _____
• numeração	_____ números	\$ _____
• alinhamento ou implantação	<u>8</u> m. l.	3500
		<u>65500</u>
ADICIONAL de 30%		<u>20500</u>

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$ _____	\$ _____
Do pavimento	\$ _____	\$ _____
Total	\$ _____	<u>85500</u>

MEDIU:  
[Signature]

TAXOU:  
[Signature]  
 CONFERIU:  
[Signature]

Arquivo  
Ribeiro  
404

37  
JF

**Divisão dos Serviços de Urbanização e Obras**  
**2.ª REPARTIÇÃO**  
**EDIFICAÇÕES URBANAS**

CMP  
AG

Informações do processo n.º 1752943, o qual contém cinco  
documentos originais e necessárias cópias.  
4 / X / 1943

*[Handwritten signature]*

à 1.ª Rep. - Urbanização, Conselho de Estética, Ter.  
peças do Sandoz e Bal. de Sap. Bruberein, para  
se disporem informar.

4 - X - 1943  
2. Documentos anexos

**1.ª REPARTIÇÃO**  
**Urbanização e Expropriações**  
Registada em 6 / X / 1943

*[Handwritten signature]*

**1.ª REPARTIÇÃO**  
**Urbanização e Expropriações**

Deve requerer a verificação da im-  
plantação dos anexos.

7. X. 1943  
*[Handwritten signature]*

**CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO**  
**DA**  
**CIDADE DO PORTO**

Sessão de 14 de Outubro de 1943

Deve apresentar desenho ou fotografia do  
muro vizinho com a altura cotada.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Dei conhecimento

15/10/943

frate

Juntou-se o aditamento n.º 18577/43, o qual contém dois  
documentos originais

6/11/943

frate

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 12 de Novembro de 1943

Deu conta a fotografia

frate

frate

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Dei conhecimento

20/11/943

frate

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 3 de Dezembro de 1943

Satisfaz

frate

frate

frate

INSPECÇÃO DE SAUDE  
PORTO

10

12/11

17529/43  
38  
[Signature]



CMP  
AC

sem insumimento  
12-XII-943

[Signature]

**2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS**

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz

Prazo para execução: 90 dias, visto ter sido esperado pelo prazo pedido pelo requerente (11 dias)

Em vista das informações dadas,  
satisfaz com as condições impostas,  
merecendo deferimento.

Porto, 16 DEZ 1943  
O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

[Signature]

Em termos de deferimento:

Porto, 22 de dezembro de 1943  
Pel O Director  
[Signature]

18



# Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO - Edificações Urbanas

39  
85  
C.M.  
AG

ADITAMENTO á licença 175/43  
Fôlha anexa ao alvará de licença N.º 17 ad. de 1944  
para obras de 3.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª categorias

Local Rua de S. Roque da Lamaeira  
Especificação da obra alterar o projecto da licença 175/43  
Nome do proprietário Cooperativa O Problema da Habitação  
Nome do técnico Agostinho L. Tavares  
Prazo da licença 90 dias a terminar em 19 de Abril de 1944

### Condições a observar

— Os alvarás de licença e respectivas fôlhas anexas e projectos aprovados devem estar sempre patentes na obra.

— Nenhuma edificação construída, reconstruída ou ampliada pode ser habitada ou ocupada sem a competente licença.

a) U.E.: requere a verificação dos anexos ( implantação )

b) Estetica: satisfáz com os aditamentos

Pôrto e Paços do Concelho, 19 de Janeiro de 1944.

*W. F. ...*

O Chefe da 2.ª Repartição  
*Carney*

744



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 15804

Regist.º em 12 AGO. 1943

40  
JF

CMP  
AG

Exm.ª. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pôrto

Inspeção do Livro de Pôrto

ARQUIVE-SE  
EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
de 17 JAN 1944  
Dir.º

*Raven*

407  
*Rhein*

A Cooperativa " O PROBLEMA DA HABITAÇÃO" com sede na Rua do Almada, nº. 325 , tendo obtido a licença nº. 175/43, para construir 2 prédios na Rua de S. Roque da Lameira, vem por este meio solicitar da Exm.ª. Câmara que lhe sejam verificados os alinhamentos e nivelamentos das soleiras e bem assim a implantação dos prédios.

38

Pede deferimento

Pôrto, 6 de Agosto de 1943

O. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
3. JUN 1948  
ENTRADA

*Raymundo de Sá*

CAMARA MUNICIPAL DO PÔRTO  
3.ª DIRECÇÃO  
ENTRADA  
12 AGOS 1943  
ENTRADA

3.  
DIRECÇÃO



2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 13/8/1943

*[Handwritten signature]*

ESTADO DA GUINEA-BISSAU  
MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO  
E RECONSTRUÇÃO URBANA  
DIRECÇÃO DE EDIFICAÇÕES URBANAS



41  
JF

**Câmara Municipal do Porto**  
**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS** SCMP  
**2.ª REPARTIÇÃO** AG

**EDIFICAÇÕES URBANAS**

**INFORMAÇÃO DE ALINHAMENTO E NÍVEL DE SOLEIRAS**

Registo N.º 15804

Data 12/9/943

Requerente: Coop. o Problema da Habitação

Morada: .....

Situação da obra: .....

Especificação da obra: .....

Licença N.º 145 de 22 de dez de 1943

**1.ª REPARTIÇÃO**

Urbanização e Expropriações

Registada em 13/8/1943

Fentutelo

**3.ª Direcção - 1.ª Repartição**

Foram verificados o alinhamento e o nivelamento das soleiras. em conformidade dos pedidos.  
Estão conforme.

Porto, 6 de jan de 1944

Alma Duarte

Comissão de Enq. Proj.

**2.ª REPARTIÇÃO**  
**EDIFICAÇÕES URBANAS**

Deve arquivar-se

17-1-944

[Signature]  
v.  
[Signature]

3'



42  
Jr

C.M.P. REQUERIMENTOS  
D.S.C.C. - 1.ª Rep.ª (Central)  
16696

C.M.P.  
AG

Requer.º n.º  
Regist.º em 7 SET. 1943

**DEFERIDO**  
**EM VISTA DA INFORMAÇÃO**  
1943

*[Handwritten signature]*

Exmº Senhor Presidente da  
Câmara Municipal do

Licença N.º 142  
Lancado no Livro da Porta 44

P Ô R T O

O pagamento desta licença deve  
efectuarse até ao dia 11/11/44

Averbado no Saldo 10 426  
Y. Bordenio

A Cooperativa "O PROBLEMA DA HABITAÇÃO", com sede na Rua do Almada, 325 a 327-A, desta cidade, tendo concluído as obras do prédio a que se refere a licença N.º 175 do ano de 1943, vem, por êste meio, pedir a V.Ex.ª que seja feita a necessária vistoria e passada a respectiva Licença de Habitação e Ocupação, e assim

Pede deferimento

Pôrto, 3 de Setembro de 1943.

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
3 JUN 1943  
**ENTRADA**

*[Large handwritten signature]*

ARQUIVO GERAL DO PÓRTO  
3.ª D. REÇÃO  
8 SET. 1943

3. DIREÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 9 / 9 / 1943

*Duy*



Escudos

154\$00  
2394  
7.6.1944



Registro

N.º 16.696

Data 7/9/43

CMP  
AG  
413  
88

# Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Coop. "O Problema da Habitação"

Local: \_\_\_\_\_

Número da licença da respectiva obra: 175/43

Número de fogos a habitar: \_\_\_\_\_

Número de estabelecimentos, etc. a ocupar: \_\_\_\_\_

Data da vistoria verificadora: \_\_\_\_\_

## Importâncias a cobrar

### TAXAS

#### DE VISTORIA PARA HABITAÇÃO

Um fogo	100\$00 ✓
1 fogos a mais	10\$00 ✓
— ocupações	— \$ —

#### DE VISTORIA PARA OCUPAÇÃO

Um pavimento	— \$ —
— pavimentos a mais	— \$ —

#### DE LICENÇA PARA HABITAÇÃO

2 fogos a	40\$00	80\$00 ✓
-----------	--------	----------

#### DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO

— pavimentos para com.º ou ind.ª a	\$	— \$ —
— > > garagens, etc. a	\$	— \$ —
— > > outros fins a	\$	— \$ —

80\$00 ✓

ADICIONAL DE 30 % 24\$00 ✓

ADICIONAL NOS TERMOS DO DEC.º N.º 14.372 50\$00 ✓

#### HONORÁRIOS DOS PERITOS

Para o perito da Câmara 60\$00 ✓

> > > do Estado 60\$00 ✓

120\$00 230\$00 ✓

Total — Esc 154\$00

TAXOU:

*[Signature]*

CONFERIU:

*[Signature]*

INFORMAÇÕES

Deve pagar a quantia de duzentos e trinta  
escudos (230#00), relativa a preparos de vistoria.

1/2/944

*[Signature]*

D. D. 1715-  
Esc. 230x00  
29/4/44  
*[Signature]*

As Lus. Eng. Montem  
de Audia de pura ebitis  
de realigacai e vistoria

-8. MAJ. 1944

*[Signature]*

FOI FEITA A VISTORIA  
JUNTA-SE O RESPECTIVO AUTO

19.1.44

**2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS**

**2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS**

Em vista das informações dadas e tendo as  
obras sido executadas de acordo com a licen-  
ca concedida ao projecto aprovado, merece  
referimento.

Foi feita a necessaria vistoria pela qual  
se verificou que as obras foram feitas  
de acordo com a licença concedida  
e projecto aprovado, como consta do  
respectivo auto. Não há pois inconveni-  
ento em conceder a licença de hab  
que se pede.

Porto, 24 MAJ 1944

24. MAJ 1944

**o CHEFE DA REPARTIÇÃO,**

*[Signature]*

**A DIRECÇÃO**

Porto, 24 MAJ 1944

**o DIRECTOR,**

*[Signature]*  
*[Signature]*

# Auto de Vistoria

CMP  
AG

44  
Jfi

Aos dezaesseis dias do mês de Maio de mil novecentos e quarenta e quatro, compareceram na Rua de S. Roque do n.º 210 e 212 com entrada tambem pela Estada de Circumlocução n.º 3177 e 3201 desta cidade, os peritos Mannel Monteiro médico, e Arélio Joaquim Monteiro de Suedade engenheiro, os quais verificaram que os dois prédios construidos pela Cooperativa "O Problema da Habitação" ao abrigo da licença N.º 175 de 1943 e seu aditamento de 19 de Janeiro de 1944 no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o projecto aprovado e em condições de habitabilidade

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser assinado.

Arélio Joaquim Monteiro de Suedade  
Mannel Monteiro



# Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

45  
JF  
AG

Fôlha anexa ao alvará de licença N.º 142 de 1944

para habitação e ocupação de edifícios

Local Rua de S. Roque da Lameira, nºs 210/212, com entrada, também,  
pela Estrada da Circunvalação nºs 3177/3201

Nome do proprietário Cooperativa "O Problema da Habitação"

Número da licença da respectiva obra 175 de 1943 e aditamento de 19/1/44

Número de fogos a habitar - DOIS

Número de lojas a ocupar - - - - -

Número de edificações a ocupar habitar - DUAS

Data da vistoria verificadora 16 de Maio de 1944

### Condições a observar

— As licenças de habitação ou ocupação, quando se trate de construções novas, dizem respeito a todo o edifício, e quando se trate de ampliações ou modificações dizem apenas respeito às partes dos edifícios onde forem executadas obras.

— As construções não podem ser utilizadas, no todo ou em parte, para fins diferentes dos indicados no respectivo projecto.

— A construção só pode ser utilizada a partir do dia 27 de Maio de 1944 e depois de nela terem sido executadas as seguintes obras:

.....  
.....  
.....

Porto e Paços do Concelho, 27 de Maio de 1944

O Chefe da 2.ª Repartição

Lawry

*[Handwritten signature]*

4411

C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.º Rep.ºº (Central)

16695

Requer.º n.º

Regist.º em

7 SET. 1943

46



CMP AG

Exmº Senhor Presidente da

Câmara Municipal do

P Ô R T O

Notarido em vista da Informaçãõ  
Pôrto, 26 / 9 / 1943  
o Director das Servidões da Prefeitura

*[Handwritten signature]*

Avê dado no Boletim n.º 26  
G. Bouchard

Lançado no Livro da Pôrto

*B. Rayne de Lencastre*

A Cooperativa "O PROBLEMA DA HABITAÇÃO", com sede na Rua do Almada, 325 a 327-A, desta cidade, tendo concluído as obras do prédio a que se refere a licença N.º 175 do ano de 1943, que junta, vem, por êste meio, rogar a V.Ex.ª que lhe seja concedida autorização para levantar o depósito de garantia efectuado a quando do pagamento da referida licença, e assim

Pede deferimento

Pôrto, 3 de Setembro de 1943.

Foi passada a gula de levantamento do depósito de Esc. 494,200 a que se refere este requerimento, em 31 de Maio de 1944  
o Chefe de...

*[Handwritten signature]*

C. M. P. - PÔRTO  
3.ª DIRECÇÃO  
8 SET. 1943  
ENTRADA

Autorização de pagamento n.º 4587  
C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
3 JUN 1948  
ENTRADA

*[Handwritten mark]*

3.  
DIRECCÃO

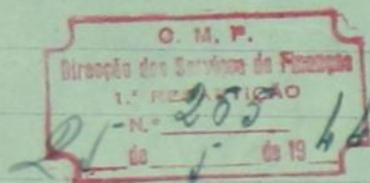
2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 9/9/1943

*Umf*

3.ª REPARTIÇÃO  
ARRUAMENTOS

Registado em 14 JAN 1944



*Reis*



Registo N.º 16695  
Data 7-9-43  
31/5/1944  
CMP AG  
47

# Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
2.ª REPARTIÇÃO - Edificações Urbanas

## Levantamento de Depósito

Requerente: *Geop. J. F. F. da Habitação*

Local: *Mun. P. Parque da Lameira*

Especificação da obra: *Construir dois prédios*

Licença N.º *175* de *27* de *Abril* de 1943

Importância depositada: *1.474.000=*

### INFORMAÇÕES

1.ª REPARTIÇÃO  
Urbanização e Expropriações  
Registada em 10/9/1943

*Hautai*

3.ª Direcção - 1.ª Repartição  
Quanto a esta Repartição está  
em termos de deferimento

*Porto, 14 de Janeiro de 1944*

*Francisco de Lins*

*Estão liquidas a valota por não haver aqueducto municipal  
firmemente levantado em terra 100 m<sup>2</sup>*

Não há inconveniente no que diz respeito a  
este Serviço em levantar o depósito, devendo  
o requerente cobrar no Cofre Municipal com a  
quantia de *1.474.000=*, importa da re-  
paração feita no pavimento. **26 JAN 1944**  
3.ª Repartição - Arcuamentos

O ENG.º CIVIL

*José Filipe de Albuquerque*

CONFIRMO

Em 26 JAN 1944

ENGENHEIRO CHEFE

*informação - 1944*  
*[Signature]*

47 FCS  
857



2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Este levantamento de depósito foi requerido  
tanto de prazo estipulado por deliberação do  
março de 6 de Junho de 1942.

Póvoa, 24 de Maio de 1944  
*[Handwritten signature]*

Em vista das informações dadas e tendo as  
ciras sido executadas de acordo com a licen-  
ça concedida, o projecto aprovado, suscitou  
deterimento.

Póvoa, 24 MAJ 1944  
O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

*[Handwritten signature]*

A Direcção dos S. F.

Póvoa, 24 MAJ 1944  
O DIRECTOR,

*[Handwritten signature]*

em condições de deterimento, em vista  
das informações anteriores.

Póvoa, 26 de Maio de 1944

Repartição da Contabilidade  
O Chefe da 1.ª Secção,  
*[Handwritten signature]*

Direcção dos Serviços de Finanças  
1.ª REPARTIÇÃO

CONCORDO

Póvoa, 26/V 1944  
O CHEFE,

*[Handwritten signature]*